



PORTARIA Nº 130, de 22 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no IV do Art. 83 do Decreto nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CPGPI para inventariar os imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Goiás, com usufruto desta Secretaria, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - CÉSAR AUGUSTO DE JESUS JÚNIOR, Técnico Fazendário Estadual, Matrícula 2183.0;

II - RICARDO DE OLIVEIRA BERRETTA, Técnico em Gestão Pública, Matrícula 1055351-7;

III - NATÁLIA MONTEIRO CARDOSO, Assessor 7, Matrícula 864692-9;

Art. 3º - A Comissão será coordenada pelo servidor César Augusto de Jesus Júnior, que será substituído em suas ausências e/ou impedimentos interinamente pelo servidor Ricardo de Oliveira Berretta.

Art. 4º - Compete à Comissão o levantamento e Avaliação de bens imóveis de acordo com os seguintes procedimentos quanto aos bens imóveis:

- I. Verificação da localização física;
- II. Identificação das benfeitorias e utilização do Imóvel;
- III. Avaliação do estado de conservação;
- IV. Regime Jurídico;
- V. Levantamento documental;
- VI. Informações gerais;
- VII. Solicitar a Superintendência de Tecnologia da Informação um *software* para armazenamento dos dados e documentos levantados;
- VIII. No final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar a este Gabinete, com cópia para a Superintendência de Gestão Integrada, Subsecretaria da Receita e Subsecretaria do Tesouro Estadual, o relatório com todas as atividades executadas, dados e documentos levantados. Deverá constar também as não-conformidades ocorridas e assim como sugestões das adequações necessárias no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a Portaria nº 44, de 02 de março de 2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 312620

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato Contrato

Processo: 53191.000802/2020-38

Processo Administrativo nº 202210319001715

Objeto: Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor Total: R\$ 236.826,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais 8.078/1990, 8.666/1993 e 17.928/2012, e Lei Estadual nº 17.928/2012, em suas versões atualizadas.

Protocolo 312626

ERRATA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através Gerência de Compras e Apoio Administrativo, torna público aos interessados a **ERRATA**, referente ao **Processo 202210319002849**, Pregão Eletrônico nº 11/2022, no documento **Aviso de Julgamento de Licitação Pregão Eletrônico n. 11/2022**, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.823, de 27/06/2022, página n. 97, **onde lê-se:** "Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79"; **Leia-se:** "CAL - Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 08.241.158/0001-65". **Ratificamos** todas as outras informações.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

Protocolo 312629

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 219, de 27 de junho de 2022

Designar Gestor e Fiscal, do Contrato nº 22/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, tendo em vista o que consta nos autos administrativos SEI nº 202117645001632, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Bruno Abdala Vieira Di Coimbra, CPF nº 037.931.561-09, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria Geral, lotado na Gerência da Secretaria-Geral - GESEG e o Servidor Enzo França Costa, CPF: 722.527.821-53, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte - Incorporação, lotado na Gerência de Apoio Administrativo - GAAL, para atuarem sem prejuízo de suas funções como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 22/2021, e seus aditivos, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a empresa EDITORA AZUL EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações expressas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º. Designar a servidora Geovana Santos Leite, CPF: 006.354.581-01, ocupante do cargo de Contrato Temporário - Administração e Finanças na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GAAL, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituta da Gestora e do Fiscal do Contrato nº 22/2021 e seus aditivos.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012** e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe ao Gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 53/2022 - SECULT e disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 312705

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECULT/GO**

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe

de Apoio, designados pela Portaria nº 154/2022 - SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica, a iniciar às 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **12/07/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia necessários para a revisão das impermeabilizações de paredes, pinturas internas e externas e sistemas de prevenção e combate à incêndio. Os serviços serão realizados no Centro Cultural Martim Cererê, localizado na Travessa Bezerra de Menezes c/ Rua 94-A, s/n, no setor Sul, na cidade de Goiânia - GO, CEP. 74.080-300, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645000671, nos termos nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

O presente aviso de licitação substitui o aviso publicado no Diário Oficial/GO nº 23.823, pág. 99, na data de 27/06/2022.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 312659

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, constituída nos termos da Portaria nº 317/2022, comunica o fornecedor **ENEGCAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 17.761.689/0001-70, situado na Rua Presidente Lincoln, Nº 637, Qd. 53 Lt. 17, Sala 02, Jardim Presidente, CEP: 74.353-280 - Goiânia / GO, neste ato representada por **DIOGO LEITE TORQUATO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade nº 4848731 SSP/GO e CPF nº 018.385.721-63, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF 202217647001922, nos termos da Portaria nº 316/2022, objetivando a apuração em face do descumprimento do Contrato nº 70/2021 - SEAPA, objeto dos autos administrativos nº 202017647001320.

Prazo para defesa 10 (dez) dias a contar da publicação.

ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Presidente da CPPAF

FÁBIO LUIS MORCELLI MENIN
Membro

FERNANDA DE QUEIROZ FRÓES
Membro

Protocolo 312599

